

proj. n. 2.379/14

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 2.067/2014 DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2.014.

"ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, A QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR COMPRAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, FIXA VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, JÁ ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMERA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º.** Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.805/2012, já alterada pela Lei Municipal nº 2.002/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Anexo II**

| CARGO                | Horas Plantão | Valor Unitário do Plantão |
|----------------------|---------------|---------------------------|
| Médico Clínico Geral | 12 horas      | R\$ 900,00                |
| Médico Especialista  | 06 horas      | R\$ 900,00                |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 19 de Novembro de 2.014

**JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francismar Saraiva Mendes  
**Código Identificador:** 7A2AA838

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA no dia 21/11/2014. Edição 1333  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>